



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL

EDITAL Nº 002-COEL, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

*Informa a **existência** de Recursos contra a lista de Entidades com habilitações deferidas e indeferidas, para compor o Colégio Eleitoral responsável pela formação da Lista Tríplice ao cargo de Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.*

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 2º, do Regulamento do processo de escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, publicado pela Resolução nº 16 - CSDPEMA, de 29 de julho de 2026, baixada pelo Conselho Superior desta Instituição:

FAZ SABER a todos quantos do presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que **houve apresentação de Recursos** à lista de entidades com habilitações deferidas e indeferidas pela Comissão Eleitoral, publicada através do **EDITAL Nº 001-COEL, DE 21 DE AGOSTO DE 2026**. Os Recursos serão remetidos e julgados pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em Reunião Extraordinária prevista para o dia **03 de setembro de 2026, às 14h30min.** E, para que chegue ao conhecimento dos(as) interessados(as), mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na Imprensa Oficial e no site da DPE/MA. Dado e passado em São Luís, capital do Estado do Maranhão, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis. Eu, _____ (Aylla Camila de Oliveira Barros), Secretária da Comissão Eleitoral, o digitei, encaminhei ao Presidente da Comissão Eleitoral para conferência e assinatura, e em seguida enviei para publicação.

LEANDRO PIRES DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Eleitoral

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA Próximo à Escola Reino Infantil - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / conselhosuperior@ma.def.br - /

0423493v1



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pires de Araujo, Defensor Público**, em 31/08/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0423493** e o código CRC **4C0A4DFE**.